

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 210/2025

A Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie a conservação, manutenção e encascalhamento da estrada localizada na Comunidade da Serra nas proximidades da propriedade em que reside a Sra. Tânia Werneck

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o referido trecho está em mal estado de conservação necessitando de uma intervenção do poder público municipal com os devidos reparos e conservas.

A região é utilizada para escoamento da produção leiteira, principalmente no período de chuvas em que os moradores da parte de cima da Serra utilizam para escoar o leite e com o início do período, dificultará e muito o trânsito.

Bias Fortes, 02 de setembro de 2025.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereador

